

PORTARIA Nº 2.688/SPO, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Renova a autorização dos cursos teóricos e práticos de CPD e CPR, partes teórica e prática, do Centro de Instruções Aéreas (CIAER).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.517294/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização dos cursos teóricos e práticos de Piloto Desportivo - CPD e de Piloto de Recreio (CPR) do CENTRO DE INSTRUÇÕES AÉREAS - CIAER, situado à Rua Seridião Montenegro nº 270, Siqueira, em Fortaleza - CE, CEP 60.732-541.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA